

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA  
ESTADO DO CEARÁ**

**LEI Nº 0727**

Denomina logradouro público e dá  
outras providências.

A Câmara Municipal de Barbalha, aprovou e eu Prefeito sanciono a  
seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua José Quental, a rua do Bairro Alto da  
Alegria de nº P-5, de acordo com o projeto de urbanização da cidade, aprovado por Lei Municipal.

§ Único - A presente denominação, é dada em homenagem ao Sr. José  
Braga Quental.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando  
revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha (CE), em 15 de Abril de 1977.

**Antônio Inaldo de Sá Barreto  
-PREFEITO MUNICIPAL-**